



EDITAL N.º 210/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2022:

Alteração à data de realização das Reuniões de Câmara do mês de dezembro – Deliberado, por unanimidade, que a primeira Reunião de Câmara de dezembro de 2022, prevista para o dia 1, se realize no dia 7 de dezembro, quarta-feira, pelas 09.30 horas, com caráter privado, que a segunda Reunião de Câmara, prevista para o dia 15, se realize no dia 22 de dezembro, quinta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 17.30 horas, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

Associação Musical das Beiras / Orquestra Filarmonia das Beiras - Assembleia Geral de 17 de novembro de 2022 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Associação Musical das Beiras / Orquestra Filarmonia das Beiras, realizada a 17 de novembro de 2022, nomeadamente do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, anexo à proposta.

Associação Rota da Bairrada - Assembleia Geral de 21 de outubro de 2022 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Associação Rota da Bairrada, realizada a 21 de outubro de 2022, em especial do Relatório e Contas de 2021 e do Plano de Atividades e Orçamento de 2022, anexos à proposta.

Fundação Engenheiro António Pascoal - Relatório e Contas 2021 - Plano e Orçamento 2022 – O Executivo tomou conhecimento do Relatório e Contas 2021 e do Plano de Atividades e Orçamento 2022 da Fundação Engenheiro António Pascoal, anexos à proposta.

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - Plano de Atividades e Orçamento 2023 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades

e Vilas de Cerâmica, realizada a 27 de outubro de 2022, nomeadamente do Plano e Orçamento de 2023, anexo à proposta.



Processo penal comum n.º 251/20,1JAAVR, em que é Arguido Vitor José Gonçalves Neno e Demandante Cível (ofendido) o Município de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento da sentença, anexa ao despacho, proferida pelo Juízo Local Criminal de Aveiro - Juiz 1 do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, a 29 de setembro de 2022, que condenou o Arguido pela prática de um crime de dano qualificado e julgou procedente o pedido de indemnização cível deduzido pelo Município de Aveiro, bem como do trânsito em julgado da decisão, a 31 de outubro de 2022, em virtude de não ter sido recorrida.

Apoios Financeiros às Associações Desportivas no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2022/2023 – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios financeiros indicados no mapa infra, bem como as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, para a época 2022/2023, anexas à proposta, a celebrar com as seguintes Associações:

Associações Desportivas 2022/2023			
Entidade	Tipologia de Apoio		
	Atividade Regular	Investimento	Ação Pontual
Academia de Karaté Shotokan de Aveiro	750,00 €	---	---
ACREMA	1 500,00 €	---	---
Agarrados ao BTT	4 500,00 €	---	---
Alavarium - Andebol Clube de Aveiro	26 000,00 €	---	---
Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha	6 250,00 €	---	---
Associação 4Judo Project	1 000,00 €	---	---
AVELA - Associação Aveirense de Vela de Cruzeiro	2 000,00 €	---	---
Associação Columbófila de Esgueira	1 500,00 €	---	---
Associação Andebol de Aveiro	---	---	1 750,00 €
Associação de Artes Marciais de Aveiro	2 000,00 €	800,00 €	---
Associação de Karate-Do Shotokan Kase HA, Aveiro	---	---	750,00 €
Associação de Natação Centro Norte de Portugal	---	4 500,00 €	---
Associação Desportiva Amigos da Canoagem de Cacia	6 000,00 €	11 500,00 €	---
Associação Desportiva de Nariz	4 500,00 €	3.000,00 €	---
Associação Desportiva da Taboeira	25 000,00 €	---	---
Associação Recreativa e Cultural da Barroca	5 000,00 €	---	---

Casa do Povo Esgueira	5 500,00 €	20 000,00 €	---
Centro Atlético da Póvoa Pacence (CENAP)	33 500,00 €	24 500,00 €	---
CD São Bernardo	23 000,00 €	20 000,00 €	---
Clube de Judo IPPON	1 000,00 €	750,00 €	---
Clube de Natação Amarra ao Cais	1 000,00 €	---	---
Clube de Ténis de Aveiro	5 000,00 €	---	---
Clube de Voleibol de Aveiro	6 000,00 €	---	---
Clube do Povo de Esgueira	45 000,00 €	90.000,00 €	---
Clube dos Galitos	161 000,00 €	9 000,00 €	---
Clube Estrela Azul	7 500,00 €	---	---
Coletividade Popular de Cacia	6 000,00 €	18 000,00 €	---
Escola Gímnica de Aveiro	5 500,00 €	10 000,00 €	---
Clube de Ténis de Mesa de Oliveirinha	7 000,00 €	4 000,00 €	---
Futebol Clube do Bom-Sucesso	3 500,00 €	11 000,00 €	---
Grupo Desportivo Eixense	8 000,00 €	11 000,00 €	---
Núcleo do SCP de Aveiro	---	1 000,00 €	---
Piratas da Ria - Aveiro Baseball Clube	500,00 €	1 000,00 €	---
RemateRibalta Clube	3 000,00 €	---	---
Sport Clube Beira-Mar	80 000,00 €	10 000,00 €	---
Sociedade Columbófila Aveiro	4 000,00 €	---	---
Sociedade Columbófila da Casa do Povo de Cacia	2 000,00 €	---	---
Sporting Clube de Aveiro	61 000,00 €	23 000,00 €	---
SOMAMARATONAS	2 000,00 €	---	---
Vintage Motors Club Friends	6 750,00 €	---	---

2. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestor dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, para a época 2022/2023, a Chefe da Divisão de Desporto e Educação, Doutora Celeste Madail.

Apoios Financeiros às Associações de Pais no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2022/2023 – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios financeiros indicados no mapa infra, bem como as minutas dos contratos-programa, para o ano letivo 2022/2023, anexas à proposta, a celebrar com as seguintes Associações:

Associações de Pais 2022/2023	
Entidade	Tipologia de Apoio
	Atividade Regular

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Glória	1 000,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Vera Cruz	2 000,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB e JI das Barrocas	1 000,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola e JI da Presa (APRESA)	750,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Eixo	1 000,00 €

2. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestor dos contratos-programa, para o ano letivo 2022/2023, a Chefe da Divisão de Desporto e Educação, Doutora Celeste Madail.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Candidatura à atribuição de Apoio à Realização de Ação Pontual - Associação Musical e Cultural de S. Bernardo - "Aquisição de Fardamento" – Deliberado, por unanimidade, indeferir a candidatura apresentada pela Associação Musical e Cultural de São Bernardo, para atribuição de apoio à realização de ação pontual, concretamente para a aquisição de fardamento, considerando que a mesma não tem enquadramento no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

Parecer para Transferência de Instalações da Farmácia Simões - Eixo e Escalas de Turno de Farmácias (Serviço Permanente) - Ano 2023 – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à transferência de instalações da Farmácia Simões - Eixo, bem como à proposta das escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade das farmácias para o ano 2023.

Transferência para a CIRA - "Comparticipação Camarária Capital - Apoio ao Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência camarária para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro da verba relativa à comparticipação de apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, no montante de 2.619,22 € (dois mil, seiscentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos), nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública – Deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1, 3 e 4, do artigo 165.º do Código da Estrada, declarar abandonados e sem interesse para a Autarquia os veículos melhor identificados na proposta, depositados na empresa "Ideias a Granel, Lda.", e declarar a sua alienação, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 81.º e nos n.ºs 1 e 3, do artigo 84.º, ambos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.

15.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de novembro de 2022, que aprovou a 15.ª Alteração Orçamental.



16.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de novembro de 2022, que aprovou a 16.ª Alteração Orçamental.

FAM - Distribuição de Resultados - Exercício de 2020 e 2021 – O Executivo tomou conhecimento que o Fundo de Apoio Municipal procedeu à transferência do montante correspondente à distribuição de resultados, correspondente aos exercícios 2020/2021, conforme melhor detalhado na proposta.

Caducidade do direito de ocupação definitiva dos lugares de venda - Lojas 6 e 7 do Mercado Municipal Manuel Firmino, no Município de Aveiro, titulado pelo Alvará de Licença de Concessão 88/2014 – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do direito de ocupação definitiva dos lugares de venda, Lojas 6 e 7, do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulado pelo alvará de licença de concessão n.º 88/2014, emitido a 29 de agosto, em nome de pessoa singular, Pedro Nuno Nogueira Bastos Fernandes, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 46.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, a 19 de outubro 2022.

Caducidade do direito de ocupação definitiva do lugar de venda - Loja 16 do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulado pelo Alvará de Licença de Concessão 02/2018 – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do direito de ocupação definitiva do lugar de venda, Loja 16, do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulado pelo alvará de licença de concessão n.º 02/2018, emitido a 16 de novembro, em nome de pessoa coletiva, Ecoria, Empresa Turística da Ria de Aveiro, Lda., nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 46.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, a 19 de outubro 2022.

Caducidade do direito de ocupação definitiva do armazém de apresto A3.5 Núcleo de Apoio à Pesca, Cais de São Jacinto, no Município de Aveiro, titulado pelo Alvará de Licença de Concessão 11/2021 – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do direito de ocupação definitiva do armazém de apresto A3.5 do Núcleo de Apoio à Pesca - Cais de São Jacinto, sito na Rua Carlos Roeder, em São Jacinto, titulado pelo alvará de licença de concessão n.º 11/2021, emitido a 23 de março, em nome de pessoa singular, Raquel Patrícia Amador Pinto Valente, nos termos do artigo 8.º do Regulamento do Cais de São Jacinto, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, a 21 de janeiro de 2019.

Conselho Consultivo da Juventude - Alteração das Normas de Participação – Deliberado, por unanimidade, aprovar a nova versão das Normas do Conselho Consultivo da Juventude da Câmara Municipal de Aveiro, anexas à proposta.

Aveiro Tech City - ATW - Pagamento ao premiado do "Aveiro Tech City Hackathon" – Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com o previsto nas Normas de Participação na iniciativa "Aveiro Tech City

Hackathon”, a realização da transferência do prémio monetário, no valor de 5.000,00€, ao representante da equipa responsável pela ideia vencedora “Continental_AA&AI_2”.

Aprovação de Bilhética - Boas Festas em Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito da iniciativa “Boas Festas em Aveiro 2022/2023”, que inclui o Programa “A Magia do Natal”, a bilhética dos espetáculos infantis, no valor de 2€ /bilhete.

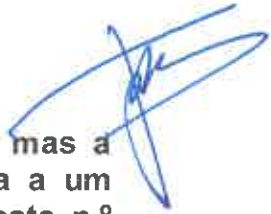
Grande Rota da Ria de Aveiro - Vistoria e homologação – Deliberado, por unanimidade, aprovar os procedimentos inerentes à continuidade do projeto Grande Rota da Ria de Aveiro, com os trabalhos de vistoria e homologação do percurso de turismo de natureza, de acordo com a informação técnica n.º 233/DCT/ST/2022, de 16 de novembro, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 134/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, e alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 47001/2022, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 165/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 400,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 200,00€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 10.º, da alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 56463/2022, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 170/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 59575/2022, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 59486/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 400,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 200,00€ cada, nos termos das alíneas a), c) e e), do n.º 1, do artigo 7.º, n.º 2, do artigo 10.º, da alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 59309/2022, anexa à proposta.



Autorização para permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento, na habitação social atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 173/2022 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, por período alargado de um ano, mas a título transitório e sem qualquer direito de inscrição, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como as atualizações subsequentes relativas ao cálculo da renda apoiada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o descrito na informação técnica n.º 59940/2022, anexa à proposta.

Renovação da autorização de permanência provisória por período alargado de 1 ano, de um elemento na habitação social atribuída à sua mãe, sita na urbanização de Santiago - Proposta n.º 174/2022 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação da autorização de permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por um período adicional de um ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e demais diligências subsequentes.

Extinção da Cláusula de Reversão - "Lote de terreno na faixa sul da Av. Dr. Lourenço Peixinho" – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 077/DCP-P/11-2022, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, e constatando-se que o edifício de habitação coletiva foi erigido, tendo para o efeito sido emitido o alvará de licença para habitação n.º 26/1957, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, sob o artigo 2584.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 78/19850513, da freguesia da Vera Cruz.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 21/22 -Concessão da Casa de Chá do Museu Arte Nova, em Aveiro – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade:

1. Adjudicar o referido procedimento por Concurso Público Internacional n.º 21/22, com base na proposta formulada na Ata n.º II – Relatório Final, elaborada pelo Júri do Procedimento, à entidade "Ricardo de Almeida Martins", pelo valor de ocupação mensal de 1.385,00€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com pagamento até o dia 8 de cada mês, nos termos da Cláusula 19.ª do Caderno de Encargos, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do contrato de concessão, com base na sua proposta ref.ª 21/22, datada de 31 de outubro de 2022;
2. Aprovar a minuta de contrato, anexa à proposta como doc. 3, para a "Concessão de Exploração da Casa de Chá do Museu Arte Nova de Aveiro", nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

3. Designar a Dr.^a Ana Cristina Ferreira como Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 20/22 - Prestação de Serviços na Área dos Seguros - revogação da deliberação de 22 de setembro de 2022 e Adjudicação – Deliberado, por unanimidade:

1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2022, na parte proposta “2. Autorizar o reforço do compromisso plurianual, no montante de 10.200,00€, para o ano 2023, calculado de acordo com o preço base do presente procedimento, e nos termos da “Delegação de Competências Genérica para Autorização Prévia de Compromissos Plurianuais”, aprovada pela Assembleia Municipal a 3 de dezembro de 2021, e para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual”, porquanto o mesmo é da competência do Presidente da Câmara, ao abrigo da “Delegação de Competências Genérica para Autorização Prévia de Compromissos Plurianuais”, aprovada pela Assembleia Municipal a 3 de dezembro de 2021;

2. Adjudicar o referido procedimento por Concurso Público Internacional n.º 20/22, com base na proposta formulada na Ata n.º III – ANÁLISE E DECISÃO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELO CONCORRENTE N.º 1 – FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. E RELATÓRIO FINAL, elaborada pelo Júri do Procedimento, à entidade “GENERALI SEGUROS, S.A.”, pelo preço contratual de 1.085.913,04€, isento de IVA, para o período de 24 meses, com início a 1 de janeiro de 2023 e término a 31 de dezembro de 2024, com pagamento nos termos da Clausula 13.ª do Caderno de Encargos, e com base na sua proposta, refª MAveiro_GS, datada de 28 de outubro de 2022, indo, assim, indeferida a primeira parte da reclamação, e deferida a segunda parte da reclamação apresentada, em sede de audiência prévia, pelo concorrente n.º 1 - “FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.” e a manutenção da exclusão da proposta apresentada pelo concorrente reclamante, nos termos e com os fundamentos expressos na referida Ata n.º III, que aqui se dão como integralmente reproduzidos para os devidos efeitos;

3. Aprovar a minuta de contrato, anexa à proposta como doc. 3, para a “Prestação de Serviços na Área dos Seguros”, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

4. Designar o Dr. Paulo Jorge Rodrigues Pinto como Gestor do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Procedimento por concurso público simplificado n.º 22/22 - “Execução dos Sistemas de Carregamento para os Cais de S. Jacinto e do Forte da Barra - Aveiro” – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de novembro de 2022, que adjudicou o referido procedimento por Concurso Público n.º 22/22, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1 – PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, elaborada pelos Serviços da entidade adjudicante, Divisão de Mobilidade e Transportes, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 125.º, por remissão do artigo 147.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, à única proposta apresentada pelo concorrente

Agrupamento Concorrente Constituído pelas Entidades "AHLERS LINDLEY, LDA" e "ETG - EMPRESA DE GESTÃO E TRANSPORTE, S.A.", pelo preço contratual de 1.329.967,50€ (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete euros, e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma:

- a) Execução da empreitada referente às infraestruturas marítimas e elétricas nos Cais de São Jacinto e do Forte da Barra - 737.467,50€ (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, aplicável às empreitadas de obras públicas;
- b) Fornecimento e instalação dos sistemas de carregamento nos Cais de São Jacinto e do Forte da Barra - 592.500,00€ (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias seguidos, com base na sua proposta ref^a 143/22, datada de 29 de outubro de 2022, e nos termos do Anúncio, Programa de procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento para a "Execução dos Sistemas de Carregamento para os Cais de S. Jacinto e do Forte da Barra - Aveiro", e que aprovou a minuta do contrato, anexa ao despacho, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 18/20 - "Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão do Serviço Público de Estacionamento Subterrâneos" - Revisão extraordinária de preços – Deliberado, por unanimidade:

1. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de outubro de 2022, exarado sob a informação técnica n.º 183/DAEO/OM/2022, anexa à proposta como doc.1, que autorizou:

- a) A não aceitação da proposta do empreiteiro de aplicação de nova fórmula única, por se entender que as fórmulas do caderno de encargos englobam os trabalhos previstos na empreitada;
- b) A não aceitação da majoração ao coeficiente de atualização (Ct) com um fator de atualização de 1,18;
- c) A aplicação do previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio – realização da revisão de preços extraordinária segundo as fórmulas contratualmente estabelecidas, sendo os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1.

2. Autorizar a correção das revisões de preço já apuradas segundo a fórmula contratualmente estabelecida, com efeito a dezembro de 2022, conforme o disposto no n.º 7, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

Procedimento por Concurso Público n.º 23/20 - "Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos nas freguesias de Aradas, Esgueira e Santa Joana - Lote 1" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de setembro de 2022, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, até 9

de dezembro de 2022, a título gracioso, pelo que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços, de acordo com a informação técnica n.º 171A/DAEO/OM/2022, anexa à proposta.

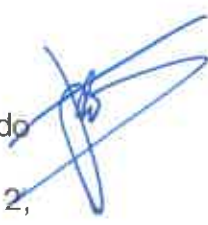
Procedimento por Concurso Público n.º 23/20 - "Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos nas freguesias de Aradas, Esgueira e Santa Joana - Lote 2" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de setembro de 2022, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, até 9 de dezembro de 2022, a título gracioso, pelo que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços, de acordo com a informação técnica n.º 171B/DAEO/OM/2022, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/19 - "Requalificação da Rua Almirante Cândido dos Reis" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de março de 2022, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, até 9 de dezembro de 2022, a título gracioso, pelo que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços, de acordo com a informação técnica n.º 53A/DAEO/OM/2022, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho" - Prorrogação do Prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de outubro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 182/DAEO/OM/2022, anexa à proposta, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, até 31 de março de 2023, no prazo de 162 dias com direito a novo plano de reajustamento financeiro em relação ao prazo acrescido, sendo que, em caso de novo atraso, por causa imputável à entidade executante, deverão ser aplicadas multas conforme previsto no artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de setembro de 2022, que, de acordo com informação técnica n.º 168A/DAEO/OM/2022, anexa à proposta, autorizou:

i. A execução dos trabalhos complementares, TC n.ºs 4 e 5, no valor de (25.505,94€ + 71.659,45€) 97.165,39€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com execução em 39 dias;

- 
- ii. A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii. A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 2, anexo à proposta, no valor de 49.181,25€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/20 - "Recuperação de Habitações Sociais - Fase IV - Redes de Águas (PEDUCA)" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de novembro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 217/DAEO/OM/2022, anexa à proposta, autorizou:

- i) A execução dos trabalhos complementares, TC n.ºs 2 e 3, no valor de 40.800,66 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.ºs 1 e 2, anexos à proposta, no valor de 48.225,99 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de novembro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 210/DAEO/OM/2022, anexa à proposta, autorizou:

- i) A execução dos trabalhos complementares, TC n.ºs 5, 6, 7, 8 e 9, no valor total de 33.963,73 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de novembro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 216/DAEO/OM/2022, anexa à proposta, autorizou a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 13, no valor de 10.285,40 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o prazo de execução de 5 dias, e a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/20 - "Requalificação da Rua Vale Caseiro" - Reposição de Equilíbrio Financeiro - 2ª análise – Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de reposição do equilíbrio financeiro, nos termos das informações técnicas n.º 214/DAEO/OM/2022 e 79/DAEO/OM/2022, anexas à proposta.



Reunião Comissão Municipal de Toponímia – Deliberado, por unanimidade, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Toponímia:

- a. Criar o topónimo **Viela dos Adrianos** para atribuição ao arruamento sem saída que se inicia na Rua da Constituição (aproximadamente 110 metros), na Freguesia de Cacia, por solicitação da Divisão de Gestão Urbanística (DGU);
- b. Criar o topónimo **Rua do Paçal** para atribuição ao arruamento sem saída que se inicia na Rua Marquês de Pombal (aproximadamente 220 metros), na Freguesia de Cacia, por solicitação da DGU;
- c. Criar o topónimo **Rua dos Desportos Náuticos** para atribuição ao arruamento que tem o seu início no entroncamento da Rua do Burrinhal, da Rua Joaquim Pereira e da Rua de João Chagas e termina no Cais do Rio Novo do Príncipe (aproximadamente 415 metros), na Freguesia de Cacia, por solicitação da DGU;
- d. Criar o topónimo **Viela do Monte** para atribuição ao arruamento que tem o seu início na Rua do Monte Norte e termina num caminho florestal (aproximadamente 100 metros), na Freguesia de Eixo e Eirol, por solicitação da DGU;
- e. Criar o topónimo **Praceta da Quinta da Boavista** para atribuição ao arruamento que tem o seu início na Rua do Sol (Cabo Luís) e termina quando se cruza com o mesmo arruamento (aproximadamente 518 metros), na Freguesia de Esgueira, e por solicitação da DGU;
- f. Criar o topónimo **Travessa da Quinta da Boavista** para atribuição ao arruamento que tem o seu início a norte da Praceta da Quinta da Boavista e termina a sul da Praceta da Quinta da Boavista (aproximadamente 175 metros), na Freguesia de Esgueira, por solicitação da DGU;
- g. Criar o topónimo **Travessa Mário Nascimento** para atribuição a parte da Travessa da Rua da República, que tem o seu início na Praceta Mário Nascimento e termina na linha férrea (aproximadamente 177 metros), na Freguesia de Esgueira, por solicitação da DGU;
- h. Criar o topónimo **Viela do Poço** para atribuição ao arruamento sem saída que se inicia na Travessa da Rua do Caião (aproximadamente 100 metros), na Freguesia de Esgueira, por solicitação da DGU;
- i. Criar o topónimo **Beco José Falcão** para atribuição ao arruamento sem saída que se inicia na Rua José Falcão (aproximadamente 30 metros), na Freguesia de Esgueira, por solicitação da DGU;
- j. Aprovar alteração do topónimo Avenida das Agrads do Norte para o topónimo já aprovado, na reunião de Câmara Municipal de 26 de novembro de 2020, **Avenida 25 de Novembro**;
- k. Ratificação da atribuição de Rua a topónimo já aprovado, na reunião de Câmara Municipal de 21 de abril de 2021, **"Severino dos Anjos Vieira"** para a rua que se inicia na Avenida Nossa Senhora da Alegria e termina na Viela do canto (aproximadamente 80 metros);
- l. Criar o topónimo **Travessa do Salgueiral** para atribuição ao arruamento que se inicia na Rua do Salgueiral e termina no fim do arruamento alcatroado

(aproximadamente 95 metros), por solicitação da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz;

m. Criar o topónimo **Rua do Pinhal Senhora da Alumieira** para atribuição ao arruamento que se inicia na rotunda do Carrajão e termina na rotunda da ERSUC (aproximadamente 1000 metros), por solicitação da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz;

n. Criar o topónimo **Travessa Vasco da Gama** para atribuição ao arruamento que se inicia na Rua de Vasco da Gama e termina na Rua João Afonso (aproximadamente 165 metros), na Freguesia de Santa Joana, por solicitação da DGU;

o. Criar o topónimo **Travessa da Balseira** para atribuição ao arruamento sem saída que se inicia na Rua da Balseira (aproximadamente 87 metros), na Freguesia de Esgueira, por solicitação da DGU.

Processo de Obras n.º 127/1954 - CIMAVE - Construtora Imobiliária de Aveiro, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de ampliação n.º 124/2020, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou pronuncie, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 4 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Processo de Obras n.º 939/1966 - Ana Cláudia Rangel Martins Bernardo – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 75/2020, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou pronuncie, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 6 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Processo de Obras n.º 545/1998 - Loureiro & Morgado Investimentos Imobiliários, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 252/2019, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou pronuncie, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 6 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Processo de Obras n.º 867/2021 - Custódio Tavares Piseiro – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 278/2019, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou pronuncie, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 6 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Aveiro, 28 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 13 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 29 de novembro de 2022

A Assistente técnica,

Elisabete Resende